



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/04/2018, Edição nº 4733, Página nº 13

DECRETO Nº 3.968/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 39.702,32 (trinta e nove mil, setecentos e dois reais, trinta e dois centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.03 – DEPARTAMENTO DE RECEITA		
04.129.0005.2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA		
33.9039.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00510 - TAXAS-PODER DE POLICIA	R\$	14.212,32
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 - ATENÇÃO BASICA A SAUDE		
31.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		
49507 - PROG.MEL.ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	R\$	25.490,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	39.702,32

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
49507 -	PROG.MEL.ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	R\$	25.490,00
00510 -	TAXAS-PODER DE POLICIA	R\$	14.212,32
TOTAL		R\$	39.702,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
16 de Abril de 2018.

NORBERTO PINZ



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito